

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL N.º 064, de 05 de julho de 2007

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSM,
PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2007

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UFSM, para o segundo semestre letivo de 2007.

1. CURSOS E NÚMERO DE VAGAS:

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS	PÁGINA
515	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	onze	7
2004	ADMINISTRAÇÃO – DIURNO – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	duas	10
2005	ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	onze	13
401	AGRONOMIA	sete	16
2001	AGRONOMIA – CESNORS – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	três	19
724	ARTES CÊNICAS	nove	22
727	ARTES VISUAIS – Bacharelado em Desenho e Plástica	quatro	25
128	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	treze	28
524	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (DIURNO)	cinco	32
521	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (DIURNO)	duas	35
504	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (NOTURNO)	uma	35
2003	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: JORNALISMO – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	cinco	38
801	* EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA PLENA	cinco	42
209	ENFERMAGEM	duas	45
2006	ENFERMAGEM - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	duas	48
302	ENGENHARIA CIVIL	dez	51
402	ENGENHARIA FLORESTAL	sete	54
2002	ENGENHARIA FLORESTAL – CESNORS – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN	quatro	57
304	ENGENHARIA MECÂNICA	quatro	61
305	ENGENHARIA QUÍMICA	uma	64
211	FARMÁCIA	dez	67
101	FILOSOFIA	seis	70
123	FÍSICA - BACHARELADO	uma	73
102	FÍSICA – LICENCIATURA PLENA (DIURNO)	quatro	73
126	FÍSICA – LICENCIATURA PLENA (NOTURNO)	quarenta e quatro	73
210	FISIOTERAPIA	quatro	76
122	GEOGRAFIA – BACHARELADO	seis	79

736	LETRAS – Inglês e Literaturas da Língua Inglesa (diurno)	sete	82
125	MATEMÁTICA – LICENCIATURA PLENA (NOTURNO)	Trinta e cinco	85
403	MEDICINA VETERINÁRIA	oito	88
131	METEOROLOGIA	três	91
739	MÚSICA – BACHARELADO – Opções: Canto ou Instrumento	treze	94
203	ODONTOLOGIA	três	99
133	QUÍMICA – BACHARELADO	uma	102
109	QUÍMICA – LICENCIATURA PLENA	dez	105
404	ZOOTECNIA	dez	108
2007	ZOOTECNIA – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	quatro	111

* Curso com exigência de Atestado Médico de aptidão física.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007 em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição provisória e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, em horário de expediente, na Coordenação do Curso solicitado.

1.1.8 o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação relacionados neste Edital..

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. a documentação necessária à abertura dos processos está contida nos editais específicos de cada Curso.

2.2. os interessados em obter a ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE, Térreo da Reitoria – Campus, nos dias 09 e 10 de julho de 2007, no horário das 09 às 17 horas. A documentação necessária pode ser obtida anexo ao Edital publicado no site www.ufsm.br ou na PRAE.

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

3.1. cópia dos Editais Internos de cada Curso poderá ser obtida no site da UFSM – www.ufsm.br na secretaria do respectivo Curso e nas centrais de cópias da Ex-Reitoria e Reitoria-Campus;

3.2. outras informações poderão ser obtidas junto ao DERCA pelos telefones: (055) 3220 8371, 8119, 8204 e 8382;

3.3. o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

3.4. a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

4. DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta (não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições) e para Cursos não relacionados neste Edital, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 15 de agosto de 2007, junto às respectivas Coordenações de Curso, no DERCA e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na respectiva Coordenação de Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

8.1. a documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Coordenação do Curso para o qual solicitou a vaga, no período de 17 de setembro a 19 de outubro de 2007.

8.2. a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

9. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, na imprensa, na secretaria dos Cursos e no site www.ufsm.br da UFSM;

10. DA VINCULAÇÃO:

10.1. os Editais Internos de cada Curso fazem parte integrante do presente Edital e são de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

10.2. a matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

10.3. os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, DERCA e a PROGRAD.

Jorge Luiz da Cunha
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E REINGRESSO, 2º SEM/2007

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-PRAE, Térreo da Reitoria-Campus, nos dias 09 e 10 de julho de 2007, no horário das 09h às 17h, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2006, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de junho/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2006.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 11 de julho de 2007, a partir das 14 horas, no hall da PRAE.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2007
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - UFSM

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de 11 (onze) vagas no Curso de Administração – Noturno.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição provisória e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, em horário de expediente, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Administração, Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 502, Cep 97.015-373, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação em Administração.

2 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1 – Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2 - Comprovante de matrícula atual;

2.3 - Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4 - Cédula de Identidade (cópia);

2.5 - Grade Curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.6 - Programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto p/ alunos da UFSM).

2.7 – A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) Ingresso de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 900 e no máximo 1.400 horas-aula concluídas no curso de origem;

2º) Ingresso de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 900 e no máximo 1.400 horas-aula concluídas no curso de origem;

3º) Reingresso de alunos do Curso de Administração da UFSM.

3.1 - OBSERVAÇÕES:

3.1.1 - Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

3.1.2 - Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

3.1.3 - Em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.1.4 - Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados ao processo.

3.1.5 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

3.1.6 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3.1.7 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 064/2007/DERCA

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1 – no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA - Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA

5.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga.

5.2 - O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração – Ex-Reitoria – 5º andar – Sala 502

Fone/Fax: (55) 3220-9296

Internet: www.ufsm.br (Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS

EDITAL 001/2007
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – DIURNO
CESNORS - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007 estarão abertas as inscrições, para preenchimento de duas vagas no Curso de Administração – Diurno.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2 O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Comprovante de matrícula atual; (exceto reingresso)

2.3. Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, nº de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.3. Cédula de Identidade (cópia);

2.4. Grade Curricular / fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.5. Programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto p/ alunos da UFSM);

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) Ingresso de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 600 e no máximo 1.100 horas-aula concluídas no curso de origem;

2º) Ingresso de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 600 e no máximo 1.100 horas-aula concluídas no curso de origem;

3º) Reingresso de alunos do Curso de Administração da UFSM.

3.1. OBSERVAÇÕES:

3.1.1. Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

3.1.2. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

3.1.3. Em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.1.4. Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados ao processo.

3.1.5. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

3.1.6. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3.1.7. A homologação das inscrições será divulgada no dia 20 de julho de 2007 no mural da Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e no site <http://www.ufsm.br/cesnors>

3.1.8. Os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 15 de agosto no mural da Secretaria dos Cursos do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br/cesnors>

3.1.9. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 064/2007/ DERCA.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. No período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA

5.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmarem a vaga;

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração – CESNORS/UFSM

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 2081

Internet: <http://www.ufsm.br> (Editais), <http://www.ufsm.br/cesnors>

(Homologação das inscrições e divulgação dos resultados)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS

EDITAL 001/2007
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO
CESNORS - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007 estarão abertas as inscrições, para preenchimento de 11 (onze) vagas no Curso de Administração – Noturno.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2 O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Comprovante de matrícula atual; (exceto reingresso)

2.3. Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Grade Curricular / fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.6. Programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto p/ alunos da UFSM);

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) Ingresso de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 600 e no máximo 1.100 horas-aula concluídas no curso de origem;

2º) Ingresso de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 600 e no máximo 1.100 horas-aula concluídas no curso de origem;

3º) Reingresso de alunos do Curso de Administração da UFSM.

3.1. OBSERVAÇÕES:

3.1.1. Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

3.1.2. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

3.1.3. Em caso de haver mais de um (1) candidato com mesma média simples, considerando 3 casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.1.4. Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados ao processo.

3.1.5. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

3.1.6. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3.1.7. A homologação das inscrições será divulgada no dia 20 de julho de 2007 no mural da Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFMS – Palmeira das Missões e no site <http://www.ufsm.br/cesnors>

3.1.8. Os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 15 de agosto no mural da Secretaria dos Cursos do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br/cesnors>

3.1.9. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 064/2007/ DERCA.

4 .CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. No período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFMS – Palmeira das Missões e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA

5.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmarem a vaga;

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração – CESNORS/UFMS

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 2081

Internet: <http://www.ufsm.br> (Editais), <http://www.ufsm.br/cesnors>
(Homologação das inscrições e divulgação dos resultados)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 001/2007
CURSO DE AGRONOMIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de sete vagas para o Curso de Agronomia.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2 O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, em horário de expediente, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Agronomia, Prédio 42, térreo, sala 3109, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação de Agronomia.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de matrícula atual na graduação;

2.3- histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por frequência. Em caso da instituição utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. programa de todas as disciplinas cursadas da(s) instituição(ões) na qual obteve aprovação(quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior).

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS:

3.1. alunos reingressos do Curso de Agronomia da UFSM;

3.2. alunos de outros cursos similares ou afins a Agronomia da UFSM;

3.3. alunos de Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro.

4 . CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

4.1. Item excludente:

critério 1 – ter cursado as disciplinas do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, a seguir relacionadas: Matemática aplicada às Ciências Agrárias, Física para as Ciências Rurais, Química Agronomia, Morfologia Vegetal, Fisiologia Vegetal, Botânica Agrícola, Desenho Técnico para Agronomia, Genética Agronomia, Bioquímica Agrônômica e Introdução à Informática, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;

critério 2 – ter cursado no máximo 50 % da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM, excetuando-se a carga horária dos Estágios Supervisionados I e II (330 horas), quando se tratar de candidatos de outras IES.

critério 3: - ser oriundo de curso de Agronomia cujo conceito na Avaliação do MEC seja igual ou superior a "3" nos últimos dois anos.

4.2. Item Classificatório:

critério 4 - os candidatos que atenderem aos critérios 1, 2 e 3 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento

IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{6,60 \times \text{N.º de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM. (66 disciplinas : 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

critério 5 – em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, em ordem de prioridade:

- a) entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pela COPERVES (ou DERCA);
- b) entre um candidato reingresso ou de outro curso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso ou de outro curso da UFSM terá a preferência;
- c) menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e posteriormente o menor número de TRANCAMENTOS de semestres;
- e) aquele que tiver maior idade.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1 . a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período 03 a 06 de setembro de 2007, na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Agronomia
Fone: (055) 3220 8352

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS

EDITAL 001/2007
CURSO DE AGRONOMIA – CESNORS/UFSM
CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de três vagas para Ingresso ou Reingresso do Curso de Agronomia do CESNORS, para o segundo semestre letivo de 2007.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Linha Sete de Setembro, s/nº, BR 386 – km 40, Cep 98.400-000, Frederico Westphalen, RS, Brasil.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de matrícula atual na graduação (exceto para reingresso);

2.3. histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por frequência. Em caso da instituição utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. programa de todas as disciplinas cursadas com aprovação quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior);

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS:

3.1. alunos reingressos do Curso de Agronomia da UFSM;

3.1 - alunos de outros Cursos similares ou afins a Agronomia da UFSM;

3.2 - alunos de Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

critério 1: ter cursado as disciplinas do atual currículo dos Cursos de Agronomia da UFSM, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático, a seguir relacionadas: Matemática aplicada às Ciências Agrárias, Física para as Ciências Rurais, Química Agronomia, Morfologia Vegetal, Botânica Agrícola, Desenho Técnico para Agronomia, Genética Agronomia, Bioquímica Agrônômica e Introdução à Informática.

critério 2: ter cursado até no máximo 50 % da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM.

4.1. Item Classificatório:

critério 3: os candidatos que atenderem aos critérios 1 e 2 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento
IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{6,60 \times \text{N.º de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia do CESNORS/UFSM (66 disciplinas dividido por 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

critério 4: em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, em ordem de prioridade:

a) entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pela COPERVES (ou DERCA);

b) entre um candidato reingresso ou de outro curso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso ou de outro curso da UFSM terá a preferência;

c) menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e posteriormente o menor número de TRANCAMENTOS de semestres;

d) aquele que tiver maior idade.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria das Coordenações dos Cursos do CESNORS, em horário de expediente e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2007, na Coordenação do Curso de Agronomia do CESNORS, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 – o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº.064/2007-DERCA

INFORMAÇÕES:

Cristiane Lencina Moreira

Secretaria das Coordenações dos Cursos do CESNORS/UFSM

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – km 40.

e-mail: secretaria_cesnors@yahoo.com.br

Fone: (055) 3744 8964

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2007
CURSO DE ARTES CÊNICAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de julho 2007, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de nove vagas no Curso de Artes Cênicas – Bacharelado

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2 O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Artes Cênicas, Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de matrícula atual, ou diploma curso superior.

2.3. histórico escolar;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. Currículo Vitae com comprovante.

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso, (prosseguimento de estudos do Curso de Artes Cênicas, interrompidos por alunos da UFSM, com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas-aula de disciplinas cursadas;

3.2. transferência de Instituição de Ensino Superior Brasileira ou Estrangeira de cursos de Artes Cênicas com carga mínima vencida de 300 (trezentas) horas-aula.

3.3. portador de diploma de curso superior de Artes Cênicas, tanto de Instituição Brasileira quanto Estrangeira.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Análise de Histórico Escolar. Peso: quatro; avaliação: de zero a dez. Procedimentos: 1° - menor número de reprovações em disciplinas de Artes Cênicas, 2° - maior média aritmética de todas as disciplinas de Artes Cênicas com aprovação. Nos casos em que as disciplinas forem apresentadas com conceito valerá a equivalência proposta pela Instituição de origem. Quando não apresentada esta equivalência será adotada a seguinte relação conceito/nota: A equivale a dez; B equivale a oito vírgula nove; C equivale a seis vírgula nove; D equivale a quatro vírgula nove e E equivale a dois vírgula nove.

4.2. Análise do Currículo Vitae. Peso: quatro; avaliação: de zero a dez. Procedimento: exame de trabalhos artísticos e/ou científicos apresentados.

4.3. Entrevista. Peso: dois; avaliação: de zero a dez. Procedimento: serão aplicadas quatro perguntas pela banca. A entrevista será realizada no dia 30 de julho de 2007, das 09 horas em diante, na Sala 1229B do CENTRO DE ARTES E LETRAS. O agendamento da entrevista deverá ser feito entre os dias 23 a 26 de julho de 2007, das 8h30min às 11 horas e das 14h às 16 horas, na Coordenação do Curso (CAL - Sala 1229 – R. 8424).

4.4. A nota mínima para a aprovação nos três critérios é cinco.

4.5. O critério para possíveis empates no preenchimento das vagas será o de mais idade.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES

SECRETARIA DO CURSO DE ARTES CÊNICAS

Sala 1229 – Prédio 40 – CAL - Telefone: 3220-8424

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 02/2007
CURSO DE ARTES VISUAIS

Torno público, para conhecimento dos interessados que no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas, as inscrições para preenchimento de quatro vagas no Curso de Artes Visuais - Desenho e Plástica/Bacharelado.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2 O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7 - os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso, sala 1225, do Centro de Artes e Letras e no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Comprovante de Matrícula atual;

2.3 . Histórico Escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. Reingresso de alunos que abandonaram o Curso vigente de Desenho e Plástica da UFSM;

3.2. Alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.3. Alunos de Cursos de Áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.4. Alunos de outros cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.5. Bacharéis ou Licenciados em Artes;

3.6. Formados em outros Cursos.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Análise de Histórico Escolar.

- Entrevista – dia 18 de julho de 2007, às 9 horas, sala 1225 do Centro de Artes e Letras - CAL.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2007, na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Desenho e Plástica

Centro de Artes e Letras

Sala – 1225 Fone – 3220.8433

Horário de atendimento – das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2007
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições, para preenchimento de 13 vagas para o Curso de Ciências Biológicas – Habilitação Licenciatura.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2 O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, sala 3252, bloco B, Prédio 16 ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Comprovante de vínculo com a instituição de origem (exceto para reingresso) ou diploma em Ciências Biológicas – Habilitação Bacharelado.

2.3. Histórico escolar emitido pela Instituição de origem devidamente autenticado pelo órgão emissor.

2.4. Programa de todas as disciplinas cursadas, autenticado pela instituição de origem.

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

Para fazer parte do processo de seleção, o candidato não deverá ter reprovações por nota ou por frequência e deverá ter sido aprovado, com média final igual ou superior a seis, em disciplinas que permitam o aproveitamento das seguintes disciplinas do atual currículo do Curso de Ciências Biológicas da UFSM:

BLG1015 - Biologia Celular	- 60 horas (2 teóricas / 2 práticas)
BLG1019 - Sistemática de Algas e Fungos	- 75 horas (2 teóricas /3 práticas)
BLG1020 - Zoologia I	- 90 horas (3 teóricas / 3 práticas)
GCC1007 - Geologia Geral	- 60 horas (2 teóricas /2 práticas)
MFG128 - Histologia e Embriologia Gerais	- 90 horas (4 teóricas / 2 práticas)
QMC1028 - Bioquímica Geral	- 60 horas (4 teóricas / 0 práticas)
BLG1021 - Botânica Estrutural	- 75 horas (2 teóricas /3 práticas)
BLG1022 - Sistemática das Arquegoniadas e Gimnospermas	- 60 horas (2 teóricas /2 práticas)
BLG 1023- Zoologia II	- 90 horas (3 teóricas /3 práticas)
BLG1041 - Ecologia Geral	- 60 horas (2 teóricas /2 práticas)
BLG 1024 Sistemática das Magnoliophyta	- 75 horas (2 teóricas /3 práticas)
BLG1025 - Zoologia III	- 90 horas (3 teóricas /3 práticas)
BLG210 - Fisiologia Vegetal	- 75 horas (2 teóricas /3 práticas)
BLG1016 - Genética Básica	- 90 horas (4 teóricas /2 práticas)

4. EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

Serão considerados para seleção apenas os candidatos que tenham apresentado todos os documentos na forma solicitada e que tiverem obtido equivalência para todas as disciplinas listadas no item três desse edital.

A equivalência das disciplinas cursadas com as existentes no currículo do curso de Ciências Biológicas da UFSM será julgada pela comissão avaliadora, designada pelo colegiado do curso, e levará em consideração carga horária e conteúdo programático.

5. PRIORIDADE PARA O PREENCHIMENTO DA VAGAS

Serão considerados, prioritariamente, os seguintes itens no processo classificatório para a concessão de vagas:

5.1. Alunos portadores de diploma de Bacharel em Ciências Biológicas, formados pela UFSM;

5.2. Alunos portadores de diploma de Bacharel em Ciências Biológicas, formados por outras IES cujo currículo atenda o item três;

5.3. Reingresso para prosseguimento no Curso de Ciências Biológicas, (ex-alunos do Curso de Ciências Biológicas da UFSM que interromperam o curso).

5.4. Alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham atendido o item três.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade estabelecida no item quatro e a média simples das notas obtidas nas disciplinas listadas no item três, constantes do Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Respeitada a ordem de prioridade estabelecida no item quatro, caso haja mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá como critério de desempate a idade, tendo prioridade na classificação o candidato com maior idade.

8 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

8.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

8.2. o não comparecimento, implicará na perda da vaga.

9. MATRÍCULA:

9.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2007, na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

9.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital N. 064/2007/DERCA

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CCNE/UFSM
Sala 3252, Bloco B , Prédio 16, Campus da UFSM
Fone: (055) 3220 8224 ou (055) 3220 8912.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2007
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas inscrições, para preenchimento de cinco vagas para o Curso de Ciências Contábeis (diurno).

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2 O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar, Cep 97.015-373, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. grade curricular/ fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);

2.6. ementas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM),

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. ingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo 900 e, no máximo 1.400 horas/aula concluídas no curso de origem;

3.2. transferência interna, com troca de Curso afim (Administração e Economia) de alunos regulares da UFSM, com no mínimo 900 e, no máximo 1.400 horas/aula concluídas no curso de origem;

3.3. reingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM.

Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item *CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE*. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples somente das notas nas disciplinas que poderão ser aproveitadas no Curso de Ciências Contábeis da UFSM, constantes do Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

- Em caso de haver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

- Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pela Instituição de origem, com carimbo e assinatura (mesmo os emitidos pela internet).

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2007, na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

Ex. Reitoria – 6º Andar – Sala 602

Fone/Fax: Ramal 9260

Internet: www.ufsm.br(Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 003/2007
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições, para preenchimento de uma vaga para o Curso de Ciências Econômicas Noturno e duas vagas para o Curso de Ciências Econômicas Diurno.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, Prédio de Apoio Didático e Comunitário, Rua Floriano Peixoto, 1750, 6º andar, cep 97015-372 Santa Maria, RS ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Comprovante de matrícula atual (no caso de transferência).

2.3. Histórico Escolar.

2.4. Programas das disciplinas cursadas e aprovadas em outra Instituição.

2.5. Cédula de Identidade (cópia);

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira de Curso de Ciências Econômicas.

3.2. Reingresso (prosseguimento do Curso de Ciências Econômicas interrompido por alunos da UFSM).

3.3. Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira de Curso de Ciências Econômicas.

4. REQUISITOS DE SELEÇÃO

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

4.1. Ter sido aprovado em disciplinas cursadas, a partir 2002, que dispensam, pelo menos, 1.200 (mil e duzentas) horas/aula do Curso de Ciências Econômicas da UFSM, em cursos que tenham Conceito igual ou superior a três no ENADE/2006.

4.2. Ter no máximo três reprovações na mesma disciplina.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

Os candidatos serão selecionados e classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento(IA) é calculado da seguinte forma:

$$IA = \Sigma(\text{CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA}) \times (\text{NOTA NA DISCIPLINA})$$

Em caso de empate, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações. Em caso de persistência de empate terá prioridade o candidato com maior média aritmética das disciplinas cursadas.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

6.1. No período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar as cópias dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Cédula de Identidade, Documento Militar e CPF.

6.2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA

7.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga.

7.2. O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar
CEP: 97015-372

Fones:

Secretaria do Curso: 055 – 3220 - 9294

Coordenador do Curso: 055 – 3220 - 9295

www.ufsm.br/eco

Santa Maria – RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS

EDITAL Nº 001/2007
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de cinco vagas no Curso de Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo (curso 2003) do Centro de Educação Superior Norte – RS (Cesnors).

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) para a secretaria de Cursos ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Linha Sete , S/nº, BR 386, Km 40, Frederico Westphalen, Cep 98.400-000, RS, Brasil.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. histórico escolar oficial da Instituição de Ensino Superior;

2.3. Carteira de Identidade (cópia);

2.4. comprovante de matrícula atual (para os itens 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8 dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.5. programas das disciplinas cursadas (para os itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8 dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.6. atestado de conclusão de curso ou diploma de Bacharel em Comunicação Social (para o item 3.9 dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas) interrompido por alunos do Centro de Educação Superior – Cesnors;

3.2. reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas) interrompido por alunos da UFSM;

3.3. reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas) interrompido por alunos da UFSM;

3.4. transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.5. transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.6. transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.7. transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.8. transferência de outro curso da UFSM na área de Ciências Sociais e Aplicadas;

3.9. portador de diploma do Curso de Comunicação Social.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. para o itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

- ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 255 horas/aula da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social – habilitação Jornalismo do Cesnors/UFSM.

4.2. para o item 3.8 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

4.3. para o item 3.9 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 700 horas/aula da habilitação para a qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social – habilitação Jornalismo do Cesnors/UFSM.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.9 terão prioridade os candidatos com:

1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes as do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5.2. para o item 3.8 terão prioridade os candidatos com:

1º) menor número de reprovações;

2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria das Coordenações dos Cursos e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2007, na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7.3. a equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº.064/2007/DERCA

INFORMAÇÕES:

Cristiane Lencina Moreira

Secretaria das Coordenações dos Cursos do CESNORS/UFMS

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – km 40.

e-mail: secretaria_cesnors@yahoo.com.br

Fone: (055) 3744 8964

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2007
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas, as inscrições, cinco vagas para o Curso de Educação Física – Licenciatura.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Educação Física, sala 2013, do CEFD, Prédio 51, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, Santa Maria, RS, Brasil.

1.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.2.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2 - DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física;

2.3. Comprovante de matrícula atual da Instituição de origem, em Curso de Educação Física - Licenciatura;

2.4. Histórico Escolar atualizado e na íntegra, com carimbo da Instituição de origem e assinatura do Diretor/Coordenador do Curso;

2.5. Ter cursado, com aproveitamento, no mínimo, 400 horas e, no máximo 1200 horas de carga horária do curso na Instituição de origem;

2.6. Não poderão concorrer candidatos já contemplados com uma vaga através, de reingresso e/ou transferência, em semestres anteriores.

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – INGRESSO/REINGRESSO

3.1. Os candidatos que atenderem as exigências contidas no item 2 estarão automaticamente selecionados e serão classificados nas vagas existentes, considerando as médias mais altas, somando-se todas as disciplinas já cursadas, com aproveitamento, na Instituição de origem. Em caso de empate serão levados em conta os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

3.1.1. O candidato com solicitação de reingresso;

3.1.2. O candidato com menor número de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem, com base no histórico escolar (item 2.4)

3.1.3. O candidato com maior número de disciplinas aprovadas na instituição de origem.

3.1.4. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade, com base na publicação do Edital.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2007, na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 064/2007/DERCA.
4. Os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Física
Prédio 51 - Estádio – Sala 2013 - 2º andar
Fone: (055) 3220 8315

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 001/2007
CURSO DE ENFERMAGEM

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de duas vagas no Curso de Enfermagem.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Enfermagem, sala 1311, 3º andar, Centro de Ciências a Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio de Administração Central.

1.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Comprovante de matrícula atual em Curso de Enfermagem.

2.3. Histórico Escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de Origem, com carimbo e assinatura do setor.

2.4. Cédula de Identidade (cópia).

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. Aluno (a) regularmente matriculado (a) e com frequência no semestre atual em Escola de Enfermagem do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar.

3.2. Prova escrita com nota mínima 7,0 (sete) com conteúdos relacionados às disciplinas de Saúde Coletiva I e II, Metodologia Científica e Educação em Saúde, constantes no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM.

3.3. Ter cursado uma carga horária até 25% (máximo de 1025 horas) da carga horária total do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE

a) Maior média geral das disciplinas cursadas.

b) Ter a maior idade.

A homologação das inscrições será divulgada no dia 25 de julho de 2007 no mural do Curso de Enfermagem - 3º andar do CCS.

A prova, para os candidatos com inscrição homologada, será realizada no dia 01 de agosto de 2007, das 9 às 11 h, no prédio 26 – CCS, nas salas 1304 A e 1304 B (3º andar).

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. No período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA - Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, do Título de Eleitor, da Cédula de Identidade, do Documento Militar e do CPF.

5.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA

6.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga.

6.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo após o encerramento do prazo de inscrições.
2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente.
3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 064/2007/DERCA.
4. Os candidatos classificados ficarão vinculados à Versão Curricular – 2005.

INFORMAÇÕES

Curso de Enfermagem
Sala 1311 – 3º andar - Prédio 26
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Fone: (0 XX 55) 3220-8473

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS

EDITAL 001/2007
CURSO DE ENFERMAGEM
CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007 estarão abertas as inscrições, para preenchimento de duas vagas no Curso de Enfermagem de Palmeira das Missões/CESNORS.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007 em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: Curso de Enfermagem/CESNORS, Av. Independência, 3751, Palmeira das Missões, RS, Cep 98.300-000, Brasil.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso);

2.3. Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, nº de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Grade Curricular / fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.6. Programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto p/ alunos da UFSM);

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) Aluno regularmente matriculado e com frequência no semestre atual em Escola de Enfermagem do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar;

2º) Prova escrita com nota mínima 7,0 (sete) com conteúdos relacionados às disciplinas de Saúde Coletiva I e II e Metodologia Científica, constantes no Projeto Político Pedagógico do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM;

3º) Ter cursado uma carga horária de até 25% (máximo de 1025 horas) da carga horária total do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. Maior média geral das disciplinas cursadas;

4.2. Ter a maior idade.

A homologação das inscrições será divulgada no dia 20 de julho de 2007 no mural da Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e no site <http://www.ufsm.br/cesnors>

A prova, para os candidatos com inscrição homologada, será realizada no dia 30 de julho de 2007, das 9 às 11 horas, na sala 204 do Centro de Educação Superior Norte-RS em Palmeira das Missões.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. No período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA

6.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmarem a vaga;

6.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. Os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 15 de agosto no mural da Secretaria dos Cursos do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br/cesnors>

4. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Enfermagem – CESNORS/UFSM

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 2081

Internet: <http://www.ufsm.br> (Editais), <http://www.ufsm.br/cesnors>

(Homologação das inscrições e divulgação dos resultados)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2007
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas inscrições, para preenchimento de 10 (dez) vagas para o Curso de Engenharia Civil.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007 em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Civil, Prédio 07, Centro de Tecnologia, Campus, cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. grade curricular / fluxograma de disciplinas do Curso de origem;

2.6. programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso: de alunos do curso de Engenharia Civil da UFSM, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas, em no máximo oito (8), dos quinze (15) semestres permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais; que tenham abandonado o curso após 2000 (inclusive), e que tenham aproveitamento em, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas;

3.2. ingresso: de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído todas as disciplinas relacionadas à: Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem, e que tenham completado, no máximo 60% dos créditos totais do curso de origem;

3.3 . ingresso: de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído 75%, em relação às disciplinas citadas no item 2º deste edital, e que tenham completado, no máximo 60% dos créditos totais do curso de origem.

- No caso de empate serão considerados os conceitos das Instituições na última Avaliação Institucional realizada pelo INEP/MEC.

- Os alunos ingressantes terão um período de um (1) ano para adaptação curricular, improrrogável, findo o qual deverão enquadrar-se nas regras vigentes do Regime Semestral Seriado do Curso de Engenharia Civil da UFSM.

- Os alunos contemplados em editais anteriores do curso de Engenharia Civil não poderão participar do presente edital.

- Não serão avaliados processos com documentação incompleta.

4 . CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso, no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 064/2007/DERCA.

4. os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular 2005;

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia

Centro de Tecnologia Prédio 07 Campus da UFSM Fone: (055) 3220 8400

E-mail: ccec@ct.ufsm.br

Site da UFSM: www.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 001/2007
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007, estão abertas as inscrições, para o preenchimento de sete vagas no Curso de Engenharia Florestal.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, sala 3131, Prédio 42, CCR, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Comprovante de matrícula atual (exceto para Reingresso)

2.3. Histórico Escolar comprovando ter cursado, com aprovação, um mínimo de 1200 horas e no máximo 1850 horas;

2.4. Programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem;

2.5. Cédula de Identidade (cópia);

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 Reingresso de alunos de Engenharia Florestal da UFSM que tenham se desvinculado da UFSM há no máximo 5 anos e que tenham concluído, com aprovação, um mínimo de 1200 horas e um máximo 1850 horas da totalidade do Curso. Dentre as disciplinas do núcleo específico é obrigatório ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Anatomia da Madeira, Fitogeografia Florestal, Biometria Florestal e Dendrologia.

3.2. Ingresso de alunos de Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído com aprovação um mínimo de 1200 horas em disciplinas do núcleo básico e específico e no máximo 1850 horas da totalidade do Curso. Dentre as disciplinas do núcleo específico é obrigatório já ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Anatomia da Madeira, Fitogeografia Florestal, Biometria Florestal e Dendrologia. O candidato deverá obrigatoriamente estar vinculado à Instituição de Origem.

3.3. Os candidatos serão selecionados pelo desempenho acadêmico, (excluídas as notas das disciplinas não equivalentes à parte fixa do Currículo do Curso vigente) e a carga horária cumprida.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. O candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Político Pedagógico, versão 2005.

4.2. Histórico Escolar: será analisado e tem como exigência mínima média 5,00 (cinco) considerando-se todas as disciplinas cursadas.

4.3. Programa das disciplinas cursadas (quando se tratar de alunos de outras Instituições). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital é parte integrante do Edital nº 064/2007/DERCA

Informações:

Coordenação do Curso de Engenharia Florestal: 55-32208358

Prédio 42 - CCR

Sala 3131

Cep 97105-900

Nesta Universidade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 001/2007
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
CESNORS – CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 9 a 13 de julho de 2007, estão abertas as inscrições, para o preenchimento de quatro vagas no Curso de Engenharia Florestal/CESNORS/RS.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso, Linha Sete de Setembro, s/nº, BR 386, Km 40, Frederico Westphalen, Cep 98.400-000, RS, Brasil.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para Reingresso);

2.3. histórico escolar;

2.3. cópia da Cédula de Identidade;

2.4. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1 – critério nº 1 – ingresso de alunos de Engenharia Florestal que tenham cursado até no máximo, 50% da carga horária do Curso de Engenharia Florestal equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso vigente do CESNORS.

3.2 - critério nº. 2 - reingresso de alunos de Engenharia Florestal da UFSM que tenham concluído com aprovação 700 horas em disciplinas do núcleo básico quais sejam: Matemática, Química, Bioquímica, Física, Fisiologia Vegetal, Botânica, Ecologia, Estatística, Zoologia, Geologia, Genética, Metodologia Científica, e Desenho e que tenham se desvinculado da UFSM há no máximo 5 anos.

3.3 - critério nº. 3 - ingresso de alunos de Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído com aprovação 700 horas em disciplinas do núcleo básico citadas no item 1º dos critérios deste Edital com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal vigente do CESNORS.

3.4 - critério nº. 4 - ingresso de alunos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído com aprovação 700 horas em disciplinas do núcleo básico citadas no item 1º deste Edital, com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal. Considera-se áreas afins os seguintes Cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia da Madeira e demais Engenharias.

3.5 - os candidatos serão selecionados pelo desempenho acadêmico, conforme índice de desempenho (excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao Currículo do curso vigente) e a carga horária cumprida, conforme item 3.6.

3.6 – os candidatos que atenderem aos critérios 1º, 2º, 3º e 4º serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento

IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{6,60 \times \text{N.º de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Engenharia Florestal do CESNORS. (66 disciplinas : 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

3.7. em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, em ordem de prioridade:

- a) entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pela COPERVES (ou DERCA);
- b) entre um candidato reingresso ou de outro curso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso ou de outro curso da UFSM terá a preferência;
- c) menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e posteriormente o menor número de TRANCAMENTOS de semestres;
- e) aquele que tiver maior idade.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. o candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Pedagógico do Curso, vigente no CESNORS.

4.2. histórico escolar – será analisado e tem como exigência mínima média 5,00 (cinco) considerando-se todas as disciplinas cursadas.

4.3. programa das disciplinas cursadas; (quando se trata de alunos de outras Instituições e outros Cursos). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria das Coordenações dos Cursos, CESNORS de Frederico Westphalen – Linha Sete de Setembro, e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2007, na secretaria do Curso, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital é parte integrante do Edital nº. 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Cristiane Lencina Moreira
Secretaria das Coordenações dos Cursos- CESNORS/ Frederico Westphalen – Linha Sete de Setembro s/n – BR 386 Km 40. Fone: (55) 3744-8964. Email: secretaria.cesnors@yahoo.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2007
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas inscrições, para preenchimento de quatro vagas para o Curso de Engenharia Mecânica.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Engenharia Mecânica, Prédio 07, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Histórico Escolar;

2.3. Cédula de Identidade (cópia);

2.4. Grade Curricular / Fluxograma do Curso de Origem;

2.5. Programa das disciplinas cursadas (exceto alunos dos cursos de Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica e Química da UFSM);

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) Reingresso de alunos do Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, com um mínimo de 75% dos créditos do ciclo básico concluído, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral e que tenham abandonado o Curso a partir de 1994;

2º) Reingresso de alunos do Curso de Engenharia Civil, Elétrica e Química da UFSM, com um mínimo de 75% dos créditos (equivalentes) concluídos em relação às matérias do ciclo básico citadas no item 1º dos critérios deste edital e que tenham abandonado o Curso a partir de 1994;

3º) Ingresso de alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 75% dos créditos (equivalentes) concluídos em relação às matérias do ciclo básico da Engenharia Mecânica da UFSM citadas no item 1º dos critérios deste edital e que tenham completado, no máximo, 60% dos créditos totais do Curso de Origem;

4º) Ingresso de graduados em Cursos de Engenharia Elétrica, Civil, Química da UFSM e, ainda, graduados em Física e Matemática pela UFSM.

5º) Ingresso de graduados em outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior em Cursos de Engenharias afins à Engenharia Mecânica da UFSM.

3.1. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS (caso necessário)

Para efeito de desempate será realizada análise do Histórico Escolar, considerando-se o número de créditos (equivalentes) concluídos no Curso de Origem e conceito obtido.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. No período de 20 a 24 agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA

5.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2007, na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga.;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Campus da UFSM

Centro de Tecnologia – Prédio 07

Secretaria do Curso de Engenharia Mecânica

Fone: (055) 220 8407

E-mail: ccem@ct.ufsm.br ou rhpcfm@ct.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2007
CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de uma vaga no Curso de Engenharia Química.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Engenharia Química, sala 119, Prédio 07, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Comprovante de Matrícula atual;

2.3. Histórico Escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Grade Curricular/fluxograma de disciplinas do Curso de origem;

2.6. Programa das disciplinas cursadas, fora da UFSM;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

* Não serão avaliados processos com documentação incompleta

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Reingresso de alunos de Engenharia Química da UFSM que tenham aproveitamento em, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas;

3.2. Ingresso de alunos de Curso de Engenharia Química de IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído as disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo até 75% dos créditos totais do curso de origem.

3.3. Ingresso de alunos de Curso de Engenharia Química de IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 50% dos créditos concluídos em relação às disciplinas de formação básica, da Instituição de origem, citadas no item 2.2 dos créditos deste Edital, e que tenham completado no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

3.4. Ingresso de alunos de outras habilitações de Engenharia, regularmente matriculados em outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído integralmente as disciplinas discriminadas no item segundo deste Edital, de acordo com o currículo de origem, e que tenham completado no máximo até 75% dos créditos totais do respectivo curso.

3.5. Critério de desempate: (caso necessário): análise do Histórico Escolar; Maior número de créditos concluídos na Universidade de origem.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 064/2007/DERCA

4. Os alunos contemplados em Editais anteriores do Curso de Engenharia Química, tanto de transferência interna como de Ingresso e Reingresso, não poderão participar do presente Edital;

INFORMAÇÕES:

- Local e telefone para informações
- Secretaria do Curso de Engenharia Química
- Centro de Tecnologia – Prédio 07
- Sala 119 – Campus – UFSM
- Tel.: (55) 3220-9488 e 8428
- e-mail: cceq@ct.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2007
CURSO DE FARMÁCIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de dez vagas no Curso de Farmácia (generalista).

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Farmácia, sala 1332, Prédio 26, do CCS, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de matrícula atual em Curso de Farmácia / ou Atestado de Conclusão de Curso/ ou Diploma de Farmacêutico / ou Diploma de Farmacêutico-Bioquímico / ou Diploma de Farmacêutico Industrial do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

2.3. histórico escolar com nota;

2.4. grade curricular das disciplinas do curso de origem;

2.5. cópia da Cédula de Identidade;

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. portador de atestado de provável formando do DERCA da UFSM em Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial;

3.2. portador de Diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial pela UFSM;

3.3. portador de Diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Públicas de Ensino Superior;

3.4. portador de Diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Privadas de Ensino Superior;

3.5. portador de atestado de provável formando de outras Instituições Públicas de Ensino Superior em Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial;

3.6. portador de atestado de provável formando de outras Instituições Privadas de Ensino Superior em Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial;

3.7. alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em outras Instituições Públicas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no máximo, 1000(mil) horas-aula;

3.8. alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em outras Instituições Privadas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no máximo, 1000 (mil) horas-aula.

3.9. os candidatos dentro de cada critério serão classificados de acordo com a média aritmética verificada através de histórico escolar:

3.10. Análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso).

3.11. Casos não previstos pelo edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na respectiva Coordenação de Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 064/2007/DERCA.

4. não serão avaliados processos com documentação incompleta;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Farmácia e Bioquímica
Sala 1332 - Prédio 26 - CCS – UFSM
Pelo turno da Manhã
Fone: (055) 3220 8346 ou 3220 8247

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 001/2007
CURSO DE FILOSOFIA

Torno público para o conhecimento dos interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas, as inscrições para preenchimento de seis vagas, para o 2º Semestre letivo de 2007, no Curso de Filosofia – Licenciatura Plena.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007 em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: na Secretaria do Curso de Filosofia, sala 2311, Prédio 74, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico Escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção para transferência, reingresso e ingresso serão feitos conforme a seguinte ordem de prioridade:

3.1. Transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior Pública;

3.2. Transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior não-pública;

3.3. Reingresso, para prosseguimento do Curso de Filosofia da UFSM;

O deferimento do pedido, nos casos 1, 2 e 3, será feito com base na análise do histórico escolar do candidato. É condição para essa análise que o candidato tenha cursado no máximo 6 (seis) semestres e, no mínimo 2 (dois) semestres.

Observação: São critérios gerais classificatórios para os processos deferidos, pela ordem: (a) o número de disciplinas cursadas, no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Filosofia; (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso requerido. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas, no curso de origem, é inferior a 50% serão indeferidos.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na respectiva Coordenação de Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Filosofia
Prédio 74 - CCSH – Secretaria do Curso de Sala 2311
Campus Universitário
KM 9 – Camobi
CEP – 97105-900 Santa Maria – RS
FONE: (055) 220-8132 - FAX: (055) 3220 8132

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2007
CURSO DE FÍSICA - CCNE

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de uma vaga para o Curso de Física Bacharelado (curso 123), quatro vagas para o Curso Física Licenciatura Plena/Diurno (curso 102) e 44 (quarenta e quatro) vagas para o Curso Física Licenciatura Plena / Noturno (curso 126).

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Física, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior (não é necessário para ex-alunos do Curso de Física da UFSM – Reingresso);

2.3. cópia do diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 3.1;

2.4. histórico escolar atualizado;

2.5. ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Física (não é necessário para ex-alunos da UFSM);

2.6. cópia da Cédula de Identidade;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

Obs.: Não serão contemplados alunos regulares da UFSM.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura são consideradas igualmente similares ou afins com o Curso de Licenciatura Plena em Física. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

3.2. o deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres já cursados no curso de origem e ter já logrado aprovação em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Licenciatura Plena em Física. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

3.3. são critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento de eventuais vagas, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas

no curso solicitado; (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão conseqüentemente, não classificados.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Física - CCNE / UFSM (Campus Camobi,
- Prédio 13, CEP: 97105-900 Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 220.8455 / FAX: (055) 220.8032,
- e-mail: cfisica@mail.ufsm.br),
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/cfisica>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 001/2007
CURSO DE FISIOTERAPIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de quatro vagas no Curso de Fisioterapia.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Fisioterapia, sala 1306, 3º andar, Prédio 26, Centro de Ciências a Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Comprovante de Matrícula atual;

2.3. Histórico Escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de Origem;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Ter cursado e concluído o segundo semestre e, no máximo, o quinto semestre do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria;

3.2. Aluno regularmente matriculado e com freqüência no semestre atual em Escola de Fisioterapia do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar e que tenha cursado e concluído, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o quinto semestre do curso de Fisioterapia;

3.3. Para efeito de classificação, será considerado nenhuma reprovação e a melhor média geral das notas referentes aos semestres concluídos a serem verificados através do histórico escolar.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. ter a maior idade.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 064/2007/DERCA.
4. Os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

INFORMAÇÕES:

Curso de Fisioterapia
Sala 1306 – 3º andar - Prédio 26
Centro de Ciências da Saúde
Fone: (0 XX 55) 3220 8479

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2007
CURSO DE GEOGRAFIA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas inscrições, para preenchimento de seis vagas no Curso de Geografia Bacharelado.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Geografia, sala 1312 A, Prédio 17, CCNE, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de Matrícula atual (no caso de alunos de outras IES);

2.3. diploma de Curso Superior em Geografia (para formados);

2.4. histórico Escolar da Instituição de origem com carga horária total do Curso e carga horária cumprida pelo acadêmico.

2.5. cédula de Identidade (cópia);

2.6. programa das disciplinas cursadas (para alunos fora da UFSM);

2.7. carta dirigida ao Colegiado do Curso de Geografia apresentando as justificativas para o pedido de Ingresso/Reingresso;

2.8. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

Primeiro: reingresso de alunos desistentes do Curso de Geografia da UFSM que tenham completado, no mínimo, 50 % da carga horária total do Curso, mediante análise do histórico escolar e da justificativa apresentada.

Segundo: alunos de curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 50 % do curso de origem, mediante análise do histórico escolar e da justificativa apresentada.

Terceiro: bacharéis ou Licenciados do Curso de Geografia da UFSM ou de outra instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que desejam cursar outra modalidade, mediante análise do histórico escolar e da justificativa apresentada.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Ingresso/Reingresso.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007 os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na respectiva Coordenação de Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

5.2. Com exceção daqueles que necessitem cursar exclusivamente a disciplina GCC408-Trabalho de Graduação A ou GCC409-Trabalho de Graduação B para integralização curricular da versão 1991, os alunos deverão adaptar-se ao novo currículo do Projeto Político-Pedagógico dos Cursos de Geografia Licenciatura Plena e Geografia Bacharelado, implantados no 1º semestre de 2003.

5.3. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Geografia
CCNE / UFSM
Fone: (055) 220 8388

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 001/2007
CURSO DE LETRAS

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que, no período de 9 a 13 de julho de 2007, estarão abertas inscrições, para preenchimento de sete vagas no Curso de Letras - Licenciatura em Inglês (736).

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Letras, Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. cópia da Cédula de Identidade;

2.3. comprovante de matrícula atual, demonstrando vínculo com Instituição de nível superior (quando o candidato ainda não tiver diploma de graduação em Letras);

2.4. Diploma de graduação em Letras (caso o candidato seja graduado);

2.5. Histórico Escolar do Curso de Letras;

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

Podem candidatar-se, prioritariamente, na seguinte seqüência:

1º reingresso: alunos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 1999, que não tenham mais de dois trancamentos totais. Esses alunos devem ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas com aprovação, não apresentando mais de uma reprovação por freqüência na mesma disciplina.

2º Graduado em Letras, pela UFSM, a partir de 1999;

3º Candidatos de outras instituições que estejam matriculados em Letras e tenham vencido, no mínimo, dois e, no máximo quatro semestres letivos de, no mínimo, 300 horas cada um, ou cursado com aprovação, no mínimo 600 horas, e no máximo, 1.200 horas em disciplinas.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Uma vez que o candidato atenda aos critérios acima definidos, serão considerados, prioritariamente, os seguintes itens no processo classificatório para a concessão de vagas:

4.2. para ex-alunos da UFSM: será selecionado o candidato que tenha o melhor desempenho acadêmico, o menos número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária.

4.3. Para os alunos de outras instituições de Ensino Superior: o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

Após análise da documentação, a relação de candidatos selecionados a Ingresso/Reingresso será publicada no site da UFSM pelo DERCA e exposta no mural da Coordenação do Curso de Letras, em frente à sala 3220, bloco A2, 2º andar, no prédio do Centro de Educação, a partir do dia 15 de agosto de 2007. O candidato que não confirmar sua vaga em tempo hábil perderá o direito de requerê-la, devendo ser chamado o suplente imediato. Caso as vagas destinadas a ex-alunos da UFSM não sejam preenchidas, automaticamente será selecionado o candidato subsequente de outras instituições de Ensino Superior.

OBSERVAÇÕES:

- Somente se submeterão ao processo seletivo os candidatos que apresentarem a documentação completa, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Letras e publicados neste edital;
- É da competência do Colegiado do Curso de Letras, homologado pelo respectivo Conselho de Centro, o estabelecimento, a aplicação e a divulgação dos critérios para a concessão de vagas;
- O candidato, ao ingressar, será vinculado ao currículo vigente e deverá submeter-se às adaptações curriculares.
- Em havendo mais candidatos que vagas, haverá lista de suplentes.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer ao DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, Documento Militar e CPF.

5.2. o não-comparecimento implicará a perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2007, na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não-comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 0064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Letras
Centro de Educação
Bloco 16, Ala A-2 – Sala 3220
Fone: (055) 3220 8267

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 00/2007
CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA PLENA (Noturno)

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de 9 a 13 de julho de 2007, estarão abertas inscrições, para preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Matemática Licenciatura (noturno).

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço Curso de Matemática, sala 1219, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da administração Central.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma;

2.3. histórico escolar;

2.4. programa das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. ser oriundo de Curso similar ou afim ao Curso de Matemática. Serão considerados cursos similares ou afins, os seguintes Cursos:

- Licenciatura e bacharelado em Matemática;
- Licenciatura e bacharelado em Física;
- Engenharias em geral;
- Estatística, Informática ou Ciência da Computação;
- Química (Licenciatura/Bacharelado/Industrial).

Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos dos candidatos deles provenientes serão liminarmente indeferidos.

3.2. o aluno deve ter, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 08 (oito) semestres cursados do curso de origem e ter já logrado aprovação em disciplinas que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, nestes semestres, excetuando-se os alunos diplomados;

3.3. o aluno deve ter obtido aprovação nas disciplinas de Cálculo I – A e Geometria Analítica I – A do atual currículo do curso de Matemática da UFSM ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;

4. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS: são critérios classificatórios entre os processos deferidos para preenchimento de eventuais vagas:

4.1. o número de disciplinas aprovadas no curso de origem que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, n;

4.2. A percentagem de aprovação de disciplinas P, dada por

$$P = \frac{\text{N.º total de horas/aula cursadas}}{\text{N.º de semestres cursados}} \times \frac{1}{300}$$

4.3. a pontuação classificatória final de cada candidato será estabelecida pelo Índice de Aproveitamento I, onde $I = P. n.$

5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- 5.1. análise do Histórico Escolar;
- 5.2. análise do programa das disciplinas cursadas.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período de 03 a 06 de setembro de 2007, na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Matemática
Sala 1219-CCNE/UFSM
e-mail: Amarildo@smail.ufsm.br
Fone: 0 XX 55 3220 8496

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2007
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de oito vagas no Curso de Medicina Veterinária.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Medicina Veterinária, sala 3116, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de matrícula atual; (exceto para reingressos)

2.3. histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. programa das disciplinas cursadas;

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Poderão candidatar-se ao reingresso no curso de Medicina Veterinária da UFSM os ex-alunos que tenham cumprido carga horária superior a 1500 (mil e quinhentas) horas-aula e tenham se desvinculado da UFSM no máximo a 03 (três) anos;

3.2. Alunos que estejam regularmente cursando Medicina Veterinária em outras Instituições de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no mínimo, 1500 (mil e quinhentas) horas-aula e no máximo 2500 (duas mil e quinhentas) horas-aula, excluídas as disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM, versão 2004.

4. CLASSIFICAÇÃO:

- análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas aquelas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM), por ordem decrescente sendo que no caso de empate prevalece a vaga para o(a) candidato(a) de maior idade.

4.1. as vagas serão preenchidas obedecendo o seguinte critério:

4.1.1. vagas para reingresso 04 (quatro);

4.1.2. vagas para transferência 04 (quatro);

4.1.3. No caso de não preenchimento das vagas, o saldo de vagas será remanejado entre reingresso e/ou transferência.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007 os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Medicina Veterinária /Prédio 42-Sala 3116/ CCR / UFSM

Fone/fax: (055) 3220 8162

E-mail: secrvet@ccr.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA

EDITAL 001/2007
CURSO DE BACHARELADO EM METEOROLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de três vagas para o Curso de Bacharelado em Meteorologia (curso 131).

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Meteorologia, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior, (não é necessário para ex-alunos do Curso de Meteorologia da UFSM),- Reingresso;

2.3. cópia do diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 3.1;

2.4. histórico escolar atualizado;

2.5. ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Bacharelado em Meteorologia (não é necessário para ex-alunos da UFSM);

2.6. cópia da Cédula de Identidade;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

Observação: não serão contemplados alunos regulares da UFSM.

3- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. alunos provenientes de Cursos de Meteorologia terão prioridade para ingresso. A seguir, se considerarão alunos provenientes de Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura; Agronomia; Engenharia Florestal. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

3.2. o deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem e ter logrado aprovação em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Bacharelado em Meteorologia. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

3.3. são critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento da vaga, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado; (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado. Os processos

correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, conseqüentemente, não classificados.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Bacharelado em Meteorologia - CCNE / UFSM (Campus Camobi,
- Prédio 13, CEP: 97105-900, Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 3220.8616 / FAX: (055) 220.8032,
- (e-mail: cmeteorologia@mail.ufsm.br),
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/meteorologia>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 003/2007
CURSO DE MÚSICA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 09 a 13 de julho de 2007 estarão abertas, as inscrições para preenchimento das 13 (treze) vagas para o Curso de Bacharelado em Música nas suas diferentes opções. Foi fixada a data de 09 de agosto de 2007 para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (Bacharelado):

Curso 741, Música-Bacharelado em Canto	01 vaga
Curso 742, Música-Bacharelado em Clarineta	01 vaga
Curso 743, Música-Bacharelado em Flauta Transversa	01 vaga
Curso 744, Música-Bacharelado em Percussão	01 vaga
Curso 745, Música-Bacharelado em Piano	01 vaga
Curso 746, Música-Bacharelado em Trombone	01 vaga
Curso 747, Música-Bacharelado em Trompa	01 vaga
Curso 748, Música-Bacharelado em Trompete	01 vaga
Curso 749, Música-Bacharelado em Viola	01 vaga
Curso 750, Música-Bacharelado em Violão	01 vaga
Curso 751, Música-Bacharelado em Violino	02 vagas
Curso 752, Música-Bacharelado em Violoncelo	01 vaga

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

Prova de conhecimentos específicos de acordo com o anexo ao Edital: dia 09 de agosto de 2007.

Os candidatos deverão se apresentar às 8h30min, na sala 1213 do CAL, Prédio 40.

Horário das provas: das 09 às 10h - Prova Teórica

das 10h30min às 12h - Provas Práticas (Instrumento e Percepção Musical)

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Música, sala 1213, do Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma;

2.3. histórico escolar;

2.4. cópia da cédula de Identidade;

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. prova de conhecimentos específicos, dentro das exigências de cada curso oferecido;

3.2. reingresso (prosseguimento de Curso idêntico da UFSM interrompido);

3.3. transferência de alunos de Curso idêntico de Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham vínculo com outra Instituição no momento da solicitação da mesma;

3.4. transferência de alunos de Curso afim de qualquer Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.5. ingresso de alunos portadores de diploma de qualquer Curso do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.6. transferência de alunos de Instituição de Ensino Superior Estrangeira.

4. CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO:

Será excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

- 4.1. obtiver nota menor que 5 (cinco) na Prova Teórica, de Percepção Musical.
- 4.2. obtiver nota menor que 5 (cinco) na Prova Prática.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1.a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na respectiva Coordenação de Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Música da UFSM – sala 1213 – CAL

Horário: das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas

Fone: (55) 3220-8443 - e-mail: cmusica@mail.ufsm.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE MÚSICA - ANEXOS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS –INGRESSO/REINGRESSO – 2º SEM/2007

CURSOS OFERECIDOS

Bacharelado em Canto-741, Bacharelado em Clarineta-742, Bacharelado em Flauta Transversa-743, Bacharelado em Percussão-744, Bacharelado em Piano-745, Bacharelado em Trombone-746, Bacharelado em Trompa-747, Bacharelado em Trompete-748, Bacharelado em Viola-749, Bacharelado em Violão-750, Bacharelado em Violino- 751, Bacharelado em Violoncelo-752.

INSCRIÇÃO

A inscrição para a prova de conhecimentos específicos será no período de 09 a 13 de julho de 2007 no Protocolo Geral da UFSM (prédio da Reitoria). Os candidatos deverão se apresentar dia 09 de agosto de 2007, quinta-feira, na sala 1213 do Centro de Artes e Letras, prédio 40, às 8h30min para serem encaminhados à sala da prova de conhecimento específico e de prova prática individual. As provas serão realizadas no horário das 9h às 12h.

1. Prova Teórica e de Percepção Musical

1.1. Conteúdo de Teoria Musical:

Referência Bibliográfica: MED, Bohumil. *Teoria da música*. Brasília, Editora Musimed. 1996.

1.2. Conteúdo de Percepção Musical: prova prática individual de leitura rítmica e melódica.

Referência Bibliográfica:

POZZOLI, Heitor. *Guia Teórico Prático*, partes I e II, séries II, III, IV, V e VI. São Paulo: Musicália S/A, 1977.

LEMOINE, Enrique e CARULLI G. *Solfeos de los solfeos*. Volume 1 A, nº 10, 14, 16, 24, 25, 32, 35, 41, 48, 49, 59, 67. Buenos Aires: Ricordi Americana.

Data: quinta-feira, 09 de agosto de 2007 das 9h às 10h. Duração: 1 hora.

2. Prova Prática

Bacharelado, cursos 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752.

Uma prova prática individual, na qual o candidato deverá executar ao instrumento de sua escolha as obras incluídas no repertório relacionado (ver quadro abaixo).

Data: quinta-feira, 09 de agosto de 2007 das 10h30min às 12h. Duração: de 15 minutos até 1 hora e trinta minutos (prova individual, de acordo com a ordem de chegada).

A PRESENÇA NESTAS PROVAS, NESTE DIA E HORÁRIOS É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS DE TODOS OS CURSOS.

REPERTÓRIO DA PROVA ESPECÍFICA DE BACHARELADO

<p>CANTO - Curso 741</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Teste de vocalização; 2. Uma canção brasileira com acompanhamento de piano; 3. Uma ária de uma Ópera. 	<p>TROMPA - Curso 747</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Todas as escalas; 2. Uma peça de livre escolha; 3. Leitura à primeira vista.
<p>CLARINETA - Curso 742</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Todas escalas maiores e menores; 2. Um estudo técnico de livre escolha; 3. Leitura à primeira vista. 	<p>TROMPETE - Curso 748</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Todas as escalas; 2. Uma peça de livre escolha; 3. Leitura à primeira vista.
<p>FLAUTA TRANSVERSA - Curso 743</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Todas escalas maiores e menores; 2. Uma peça brasileira de livre escolha; 3. J. S. Bach um movimento de Sonata, livre escolha; 4. Leitura à primeira vista. 	<p>VIOLA - Curso 749</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Uma escala em três oitavas; 2. Estudo nº 31 de Kreutzer; 3. Prelúdio da Suíte nº 2 BWV1008 de J.S.Bach versão para viola; 4. Leitura à primeira vista; 5. Entrevista.
<p>PERCUSSÃO - Curso 744</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Marimba: "Rotations N. 1 e 2" - Eric Sammut; 2. Vibrafone: Estudo No. 25, de David Friedman (do livro "Dampening and Pedaling"); 3. Timpanos: "Marcha" de Elliott Carter; 4. Caixa Clara: 2 Estudos de "Keiskleiriana" de Jacques Delecluse. 	<p>VIOLÃO - Curso 750</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Andrés Segóvia ou Abel Carlevaro – Escalas maiores e menores (todas); 2. Leitura à primeira vista. 3. Uma obra de livre escolha 4. Peça obrigatória – Francesco Asioli da Reggio - Capricho
<p>PIANO - Curso 745</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. J. S. Bach. uma invenção a 2 vozes, livre escolha; 2. Um movimento rápido de Sonata Clássica; 3. Uma peça de livre escolha; 4. Leitura à primeira vista 	<p>VIOLINO - Curso 751</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Uma escala em três oitavas; 2. Estudo no. 31 de Kreutzer; 3. 1º movimento do Concerto em Ré M de W.A. Mozart kv. 218; 4. Leitura à primeira vista; 5. Entrevista.
<p>TROMBONE - Curso 746</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Todas as escalas; 2. Uma peça de livre escolha; 3. Leitura à primeira vista. 	<p>VIOLONCELO - Curso 752</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Todas as escalas maiores e menores em 3 oitavas; 2. Dois estudos de Doltzauer, livro 2; 3. Concerto para violoncelo e orquestra de G. Moon; 4. Leitura a primeira vista.

Informações: Coordenação do Curso de Música/UFSM (55) 3220-8443, cmusica@mail.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 001/2007
CURSO DE ODONTOLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007, estão abertas as inscrições, para o preenchimento de três vagas no Curso de Odontologia.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 114, Cep 97.015-372, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Comprovante de Matrícula atual;

2.3. Histórico Escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem; e conteúdo programático das Disciplinas Cursadas.

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. ex-alunos do Curso de Odontologia UFSM que interromperam o Curso e perderam o vínculo com a instituição;

3.2. alunos regularmente matriculados em outro Curso do Centro de Ciências da Saúde da UFSM;

3.3. candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Federais de Ensino Superior;

3.4. candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Estaduais de Ensino Superior;

3.5. candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Particulares de Ensino;

O candidato deverá atender ainda os seguintes requisitos:

Carga horária mínima cumprida de 300 horas em Disciplinas equivalentes as oferecidas pelo Curso de Odontologia da UFSM;

Carga horária máxima de 2000 horas na Instituição de Origem.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. Maior média geral das disciplinas cursadas;

4.2. Ter a maior idade.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação de Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 064/2007/DERCA.

4. os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

INFORMAÇÕES:

Curso de Odontologia

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1184 – sala 114

97015-372 Santa Maria, RS

Tel. (55) 3220 9268

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 001/2007
CURSO DE QUÍMICA BACHARELADO

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas inscrições, para preenchimento de uma vaga para o Curso de Química Bacharelado.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Química – Bacharelado, sala 2110, Prédio 18, Departamento de Química, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Comprovante de Matrícula atual;

2.3. Histórico Escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Diploma de curso superior;

2.6. Currículo com o programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Industrial e Química Licenciatura da UFSM;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção para ingresso/reingresso no Curso de Química Bacharelado será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

1º) - Apresentarem a documentação acima relacionada;

2º) - Apresentarem no seu Histórico Escolar, o aproveitamento nas disciplinas de Química, Matemática e Física que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM101 Cálculo I (75hrs), QMC151 – Química Geral (75 h), QMC153 – Química Inorgânica I-A(45 horas), QMC155 – Química Analítica Qualitativa I (45 horas), QMC156 – Química Analítica Qualitativa Experimental I (120 horas), QMC171 – Química Geral e Experimental (60 h), QMC160 – Química Orgânica Básica A (75 horas) FSC103 Física I (60 h). A dispensa a estas disciplinas exigem carga horária igual as da disciplinas deste Curso e no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Aprovados em concurso vestibular para o Curso de Química. Bacharelado da UFSM, matriculados no primeiro semestre e abandonaram o Curso.

4.2. Portadores de diploma do curso de Química Licenciatura e Química Industrial da UFSM.

4.3. Transferência de Instituição de Ensino Superior Federal de Curso idêntico.

4.4. candidatos portadores de Diploma de Curso de Química - Licenciatura e Química Industrial de Instituições:

a) de Ensino Superior Federal;

b) de Ensino Superior Particular

4.5. Transferência de Instituições de Ensino Superior particular ou brasileira de cursos idênticos ou similares ao curso de Química – Bacharelado;

4.6. Os alunos jubilados não poderão concorrer a vaga de acordo com a lei nº. 5.789, de 27/07/72.

5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

5.1. Análise de Histórico Escolar;

5.2. Programa ou Ementa das disciplinas cursadas;

5.2. Diploma de Curso Superior (para alunos formados).

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 064/2007/DERCA.

4. os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química Bacharelado

Prédio 18, Sala 2110-Depto Química.

Fone-Fax: (055)-3220 8142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 001/2007
CURSO DE QUÍMICA - LICENCIATURA PLENA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas inscrições, para preenchimento de 10 (dez) vagas para o Curso de Química Licenciatura Plena.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço Curso de Química – Licenciatura Plena, sala 2110, Prédio 18, Departamento de Química, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Comprovante de Matrícula atual;

2.3. Histórico Escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia)

2.5. Diploma de Curso Superior

2.6. Currículo com o programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Licenciatura, Química Industrial e Química Bacharelado da UFSM;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção para ingresso / reingresso no Curso de Química Licenciatura será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

1º - Apresentarem a documentação acima relacionada;

2º - Apresentarem no seu Histórico Escolar o aproveitamento nas disciplinas de Química, Física e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM – 101 Cálculo I (75 h), FSC – 103 – Física I (60 h), QMC – 1002 – Química Geral (90 h) e QMC – 1005 – Química Geral e Experimental (75 h). A dispensa a estas disciplinas exigem carga horária igual as das disciplinas deste Curso em no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.

Serão indeferidos preliminarmente as solicitações dos Alunos do Curso de Química Licenciatura da UFSM que já tenham frequentado o Curso durante dez semestres ou mais, tenham sido jubilados ou já tenham sido contemplados no processo de reingresso no Curso de Química Licenciatura.

4. ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. Reingresso de alunos de Química Licenciatura da UFSM que interromperam antes de cursar 10 semestres.

4.2. Portadores de Diploma do curso de Química Industrial da UFSM;

4.3. Transferência de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos cursos:

4.3.1. Curso de Química Bacharelado

4.3.2. Curso de Química Industrial;

4.3.3. Curso de Biologia;

4.3.4. Curso de Física;

4.3.5. Curso de Engenharia Química

4.4. Transferência de instituição de ensino superior federal de curso idêntico;

4.5. Candidatos portadores de diploma dos cursos citados no item 3, da ordem de prioridade de Instituições:

4.5.1 UFSM;

4.5.2. de Ensino Superior Federal,

4.5.3. de Ensino Superior Particular;

4.6. Transferência de Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou semelhantes aos citados no item 3 da ordem de prioridade.

5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

5.1. Análise de Histórico Escolar;

5.2. Programa ou Ementa das disciplinas cursadas;

5.3. Diploma de Curso Superior (para alunos formados)

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

6.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007 os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada Coordenação do Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química

Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química

Fone: (055) 3220 8142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2007
CURSO DE ZOOTECNIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 10 (dez) vagas no Curso de Zootecnia.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Zootecnia, sala 3132, Prédio 42, do Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil ou no DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para Reingressos);

2.3. histórico escolar;

2.4. cédula de Identidade (cópia);

2.5. Currículo Vitae comprovado;

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingressos que tenham cumprido carga horária superior a 1000 horas aula e que tenham se desvinculado da UFSM no máximo há 05 anos;

3.2. alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 1000 horas-aula e, no máximo, 2000 horas-aula.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (para seleção)

4.1. histórico Escolar – será analisado e tem como exigências mínima a média 7,0 (sete) considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência; (nota zero); (exceto para reingressos).

4.2. programa das disciplinas cursadas; (quando se trata de alunos de outras Instituições).

4.3. Currículo Vitae comprovado.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. desempenho Acadêmico;

5.2. Currículo Vitae.

5.3. carga horária já cumprida.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso no período de 3 a 6 de setembro de 2007, para os que confirmaram a vaga;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 064/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Zootecnia

Fone: (055) 3220 8159

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2007
CURSO DE ZOOTECNIA
CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 13 de julho de 2007 estarão abertas, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas no Curso de Zootecnia/CESNORS/UFSM - Palmeira das Missões.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20, 00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 13 de julho de 2007 em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007);

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (09 a 13 de julho de 2007) via correios (sedex) ou entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Zootecnia, Av. Independência, 3751, CEP 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil.

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ou formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento (para os contemplados com a isenção);

2.2. Comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso);

2.3. Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Grade Curricular / fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.6. Programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto p/ alunos da UFSM);

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope tamanho 37x47. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) Reingressos que tenham cumprido carga horária superior a 1000 horas-aula e que tenham se desvinculado da UFSM no máximo há 05 anos;

2º) Alunos de cursos de Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 1000 horas-aula e, no máximo, 3000 horas-aula.

OBSERVAÇÕES:

1. Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

2. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é média 7,0 (sete) considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero);

3. Em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4. Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

5. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

6. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

7. A homologação das inscrições será divulgada, no dia 20 de julho de 2007, no mural da Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e no site <http://www.ufsm.br/cesnors>

8. Os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 15 de agosto no mural da Secretaria dos Cursos do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br/cesnors>

9. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 064/2007/ DERCA.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. No período de 20 a 24 de agosto de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA

5.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso no período de 03 a 06 de setembro de 2007, para os que confirmarem a vaga;

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

INFORMAÇÕES:

Curso de Zootecnia – CESNORS/UFSM

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 2081

Internet: <http://www.ufsm.br> (Editais), <http://www.ufsm.br/cesnors>

(Homologação das inscrições e divulgação dos resultados)